

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 058278/2016-53

Pregão Eletrônico nº 24.046/2017.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.046/2017, SRP-SEMAD, vinculado ao Processo nº 058278/2016-53, cujo objeto é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO solicitado pelo DAF/SAF/SMS/NATAL/RN, adjudicado em favor das empresas: MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME, CNPJ 25.341.162/0001-14, arrematante dos ITENS 6, 23, 76 e 95, com o valor total de R\$ 18.058,80 (dezoito mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos); BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, arrematante dos ITENS 48 e 89, com o valor total de R\$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais); DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, CNPJ 26.395.502/0001-52, arrematante do ITEM 17, com o valor total de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais); MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS, CNPJ 06.923.493/0001-18, arrematante do ITEM 33, com o valor total de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, CNPJ 07.978.004/0001-98, arrematante dos ITENS 39, 84 e 86, com o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); e, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, arrematante do ITEM 25, com o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), observando-se que o Item 75 foi FRACASSADO, e o Valor total Licitado para os itens 6, 17, 23, 25, 33, 39, 48, 75, 76, 84, 86, 89 e 95, foi de R\$ 204.343,80 (duzentos e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 16 de março de 2018.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração